



1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

do lu

B

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DOS**  
**ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS,**  
**REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº. 011/2018,**  
**OBJETIVANDO SERVIÇOS DE SEGUNDA**  
**ETAPA DA REFORMA DO CENTRO DE**  
**CULTURA E ARTE DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DE SERGIPE – CULTART-SE.**

Às dez horas, horário de Brasília, do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 329 de 15.03.2018 – GR, para a lavratura de Ata de abertura de propostas de preço das empresas habilitadas na primeira fase da Concorrência n.º n.º 011/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a realização de **serviços da segunda etapa da reforma do Centro de Cultura e Arte da Universidade Federal de Sergipe – CULTART-UFS**, localizado na avenida Ivo do Prado, n. 612, Bairro São José, CEP 49015-070, Aracaju-SE, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 011/2018, processo administrativo n. 23113.044012/2018-99.

O valor global orçado e máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 690.165,65 (seiscentos e noventa mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilhas orçamentárias.

o





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

*[Handwritten signatures]*

No horário preestabelecido foi declarada a aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06, senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34, sócio da empresa, já credenciado nos autos.

Constatada a inviolabilidade dos envelopes por parte do representante presente, foram abertos os envelopes das 02 (duas) empresas habilitadas e a ordem de vantajosidade das propostas obedeceu ao que se segue:

01. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com valor global de R\$ 545.746,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

02. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com valor global de R\$ 676.592,94 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

As propostas foram assinadas por todos os membros da Comissão e representante presente, anexadas aos autos, para serem encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica. O resultado de classificação será lavrado em Ata específica, divulgado no portal da Comissão de Licitação e comunicado diretamente a todos os licitantes.

Questionado se havia alguma observação a constar em Ata o representante da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06 registra que a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA não atendeu aos subitens 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3 e 5.6.5.1 do edital, uma vez que não foram apresentadas junto com a proposta:

a) Preço global expresso em moeda corrente, pelo qual a Empresa executará os serviços, incluindo todos os custos operacionais, materiais, mão de obra, projetos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, incluídos todos os equipamentos auxiliares e complementares, para a perfeita realização dos serviços;

*[Handwritten mark]*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firms e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

- b) Prazo global em dias consecutivos, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido na cláusula do edital, que é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua respectiva abertura; e
- d) Composição detalhada dos preços unitários, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representante presente.

Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em:  
 < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrenca-publica-2018> >

Encerre-se a sessão às 10h20min (horário de Brasília)

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 18 de dezembro de 2018.

**Assinatura da Comissão:**

*Antônia Emanoela Alves Valentins dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Lucas Eduardo Weber*  
 ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER  
 Membro Suplente – SIAPE 1155324

*Murilo Ferreira de Oliveira*  
 AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Membro – SIAPE 1104335

Representante presente:

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06- Representante:  
 senhor Alcione José Requião Sarkis CPF n. 242.970.625-34